



RESOLUÇÃO N° 008/2012-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia

____/____/____.

Secretário

Referenda a Portaria nº 002/2012-PGM e
dá outras providências.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;
considerando a Portaria nº 002/2012-PGM;
considerando o Processo nº 010/2009-PGM e despachos exarados à folha 222;
considerando as decisões tomadas durante a 88ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 27 de fevereiro de 2012;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 002/2012-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda **Danielle das Neves Besspalhok**, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 45133, os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Rogério Pincela Mateus (Unicentro), Profª Drª Ana Silvia Lapenta (UEM/DBC) e Prof. Dr. Erasmo Renesto (UEM/DBC), e os seguintes membros suplentes: Profª Drª Luciana Paes de Barros Machado (Unicentro) e Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC).

Artigo 2º - Fica homologado o resultado da referida Banca, em sessão realizada em 16 de fevereiro, sendo considerada aprovada, fazendo jus ao Título de Mestre em Genética e Melhoramento, na Área de Concentração em Genética e Melhoramento

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de fevereiro de 2012.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -